

ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 24.11.2021 – 14h30

TC 021.203/2020-2

Representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Agência Nacional de Mineração relacionadas à apuração e distribuição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) a municípios afetados pela existência de estruturas de mineração em seus territórios.

Representante: Tribunal de Contas da União

Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Mineração

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC 000.400/2018-1

Agravo interposto contra medida cautelar de indisponibilidade dos bens adotada no âmbito de tomada de contas especial sobre o contrato de terraplenagem das obras da Refinaria Abreu e Lima - Refinaria do Nordeste (Rnest).

Recorrente: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro Bruno Dantas

TC 024.704/2018-0

Representação acerca possíveis irregularidades relacionadas à celebração, por órgãos e entidades federais, de contratos de prestação de serviços de comunicação de dados com a Telebrás.

Representante: Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás.

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC 036.697/2018-4

Pedido de reexame interposto contra deliberação que declarou a inidoneidade da recorrente para participar, por um ano, de licitações que envolvam recursos federais, em decorrência de ter colaborado nas fraudes em contratações da Petrobras para modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar).

Recorrente: Skanska Brasil Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC 036.690/2018-0

Representação destinada à análise da resposta de empresa em face dos indícios de fraude às licitações conduzidas pela Petrobras na realização das obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), localizada em Araucária/PR.

Representante: Tribunal de Contas da União

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsável: Construtora OAS Ltda.

Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

TC 024.182/2015-0

Tomada de contas especial autuada em razão dos indícios de superfaturamento em contrato celebrado para execução de serviços de consolidação do projeto básico, elaboração do projeto executivo, fornecimento de equipamentos e materiais, construção civil, montagem eletromecânica, condicionamento, assistência técnica à operação, partida, operação e execução da manutenção da SE-5143 (GIS) de 69 kV, da ampliação da SE-5601 (Cafor) e de suas interligações na Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar).

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Consórcio ABB/CEGELEC/MHA; Sandoval Dias Aragão; José Paulo Assis; Renato de Souza Duque; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Pedro José Barusco Filho; Sérgio dos Santos Arantes; Luiz Alberto Martins de Miranda; Marco Tullio Jennings; César Arantes Sobral; Clóvis de Almeida Júnior; Ivan Iliá Baltoski; Luiz Alberto de Olivera Miranda e Fernando Almeida Biato

Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho

TC 006.523/2021-8

Representação com o objetivo de averiguar a contratação de serviços advocatícios de escritório estrangeiro envolvendo valor elevado, cuja atuação conflita com a do MPF e que não poderia ser delegada pela AGU, sem licitação e com possível conflito de interesses.

Representante: Hindemburgo Chateaubriand Filho (Subprocurador-Geral da República e Secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal)

Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União

Relator: Ministro Raimundo Carreiro

TC 035.318/2020-1

Representação formulada pela equipe encarregada da realização de auditoria operacional para avaliar as ações do Governo Federal para prevenção e controle do desmatamento ilegal na Amazônia Legal, em razão da identificação de possíveis irregularidades referentes a nomeações para cargos estratégicos no Ibama relacionados à fiscalização ambiental. Análise de oitiva.

Representante: Tribunal de Contas da União

Órgãos/Entidades/Unidades: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Ministério do Meio Ambiente

Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho